



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA GDG N. 579 DE 4 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, fundamentando-se no item 13.1, X, *b*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, c/c o disposto no art. 152 da Lei n. 8.112/1990, e no teor das justificativas apresentadas no Processo STJ 5673/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 dias, a contar de 19/7/2013, o prazo para conclusão dos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente Disciplinar nos autos do Processo Administrativo Disciplinar STJ 5673/2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO